



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.849 de 22 de dezembro de 2015.

ALTERA A TABELA III DA LEI MUNICIPAL N.º 3.244 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a Tabela III da Lei Municipal n.º 3.244 de 28 de setembro de 2010, que Estabelece o Código Tributário do Município, que passa a vigorar conforme segue em anexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

TABELA III

TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA

Setor	Área (m ²)	Valor (URM)
Indústria	até 300	150,00
	301 a 1000	200,00
	1001 a 1500	300,00
	acima de 1.500	400,00
Comércio/ Serviços	até 50	80,00
	51 a 100	120,00
	101 a 200	160,00
	mais de 200	200,00
Agenciamento, Corretagem, Representação Comercial, Financeiras e quaisquer outros serviços de intermediação	/	180,00
Bancos	/	350,00

TABELA DE LANÇAMENTO ALVARÁ DE SAÚDE

Setor	Área (m ²)	Valor (URM)
Indústria	até 300	133,50
	301 a 1000	178,00
	1001 a 1500	267,00
	acima de 1.500	356,00
Comércio/ Serviços	até 50	71,20
	51 a 100	106,80
	101 a 200	142,40
	mais de 200	178,00
Transportes de Alimentos e Autônomos	/	71,20

[Handwritten signature]